

Boletim de Serviço

Nº 513, de 06 de dezembro de 2022

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| CONCESSÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 913, de 05 de dezembro de 2022 | 4 |
| TORNAR SEM EFEITO | 5 |
| Portaria-SEI nº 906, de 30 de novembro de 2022 | 5 |
| DESIGNAÇÃO | 6 |
| Portaria-SEI nº 878, de 10 de novembro de 2022 | 6 |
| Portaria-SEI nº 908, de 01 de dezembro de 2022 | 7 |
| Portaria-SEI nº 912, de 05 de dezembro de 2022 | 8 |

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 913, de 05 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário TIAGO JOSÉ SILVEIRA TEÓFIO, MatrículaSIAPE nº 225****, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotado na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, na data de 29 de novembro a 02 de dezembro, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas que se realizará em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 906, de 30 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias decriadas abaixo:

a) Portaria-SEI nº 849, de 22 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 510, de 25 de novembro de 2022 referente ao processo Sei n.º 23539.023573/2022-52;

b) Portaria-SEI nº 851, de 8 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 510, de 25 de novembro de 2022 referente ao processo Sei n.º 23539.023422/2022-02;

c) Portaria-SEI nº 850, de 8 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 510, de 25 de novembro de 2022 referente ao processo Sei n.º 23539.023578/2022-85.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 196-EBSEH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 878, de 10 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAQUEL FORMOZINA RODRIGUES DE LIMA, matrícula Siape nº 222****, substituto(a) do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 14 de novembro a 08 de dezembro de 2022, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 908, de 01 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISANDRO DA ROSA MOREIRA, matrícula Siape nº 234****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 01 a 11 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 912, de 05 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marcondes Edson Machado da Silva**, matrícula Siape nº 323****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas datas de 03, 04 e 07 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH